

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO-MS

Conselho Fiscal

- PARECER Nº 03/2019

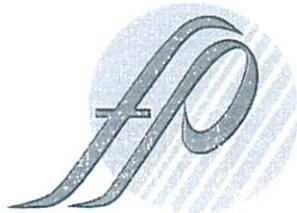
BALANÇO GERAL/2018

*I – Exposição da Matéria*

O Conselho Fiscal do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo-MS, nomeado pelo Decreto Municipal nº 3.769/2016, no uso de suas atribuições legais, reuniu-se nesta data, com a totalidade de seus membros titulares, para examinar e emitir parecer versando sobre o **Balanço Geral Exercício 2018**, em observância à legislação aplicável em vigor, especialmente no que concerne aos preceitos consignados no artigo 33 da Lei Complementar Municipal nº 038, de 29 de junho de 2005.

*II - CONCLUSÃO*

Após proceder aos devidos exames e verificações do Balanço Geral do **Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo-MS**, concernente ao **exercício de 2018**, e considerando o que consta das demonstrações contábeis que dele são partes integrantes, resolveu este Conselho Fiscal emitir parecer favorável à sua aprovação.



**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO-MS**

**Conselho Fiscal**

---

Mundo Novo-MS, 20 de Fevereiro de 2019

  
**Volney Gonçalves Tibes  
PRESIDENTE**

  
**Alfonso José Lavarda  
VICE-PRESIDENTE**

  
**Enizete Soares Zorzan Velilha  
MEMBRO**

  
**Ilma Chagas Couto  
MEMBRO**

  
**João Batista da Silva  
MEMBRO**



FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO-MS

Conselho Fiscal

- PARECER Nº 02/2018

BALANCETE DE JANEIRO/2018

*I – Exposição da Matéria*

O Conselho Fiscal do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo-MS, nomeado pelo Decreto Municipal nº 3.769/2016, no uso de suas atribuições legais, reuniu-se nesta data, com a totalidade de seus membros titulares, para examinar e emitir parecer versando sobre o **Balancete Mensal do Fundo**, em observância à legislação aplicável em vigor, especialmente no que concerne aos preceitos consignados no artigo 33 da Lei Complementar Municipal nº 038, de 29 de junho de 2005.

*II - CONCLUSÃO*

Após proceder aos devidos exames e verificações do Balancete Mensal do **Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo - MS**, concernente ao período de **Janeiro de 2018**, e considerando o que consta das demonstrações contábeis que dele são partes integrantes, resolveu este Conselho Fiscal emitir parecer favorável à sua aprovação.



FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO-MS

Conselho Fiscal

Mundo Novo - MS, 20 de Fevereiro de 2018

  
Volney Gonçalves Tibes  
PRESIDENTE

  
Alfonso José Lavarda  
VICE-PRESIDENTE

  
Enizete Soares Zorzan Velilha  
MEMBRO

  
Ilma Chagas Couto  
MEMBRO

  
João Batista da Silva  
MEMBRO



FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO-MS

Conselho Fiscal

- PARECER Nº 03/2018

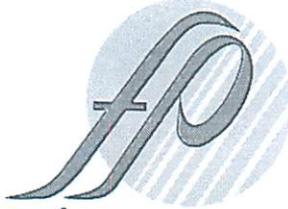
**BALANCETE DE FEVEREIRO/2018**

***I – Exposição da Matéria***

O Conselho Fiscal do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo-MS, nomeado pelo Decreto Municipal nº 3.769/2016, no uso de suas atribuições legais, reuniu-se nesta data, com a totalidade de seus membros titulares, para examinar e emitir parecer versando sobre o **Balancete Mensal do Fundo**, em observância à legislação aplicável em vigor, especialmente no que concerne aos preceitos consignados no artigo 33 da Lei Complementar Municipal nº 038, de 29 de junho de 2005.

***II - CONCLUSÃO***

Após proceder aos devidos exames e verificações do Balancete Mensal do **Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo - MS**, concernente ao período de **Fevereiro de 2018**, e considerando o que consta das demonstrações contábeis que dele são partes integrantes, resolveu este Conselho Fiscal emitir parecer favorável à sua aprovação.



FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO-MS

Conselho Fiscal

Mundo Novo - MS, 20 de Março de 2018



Volney Gonçalves Tibes  
**PRÉSIDENTE**



Alfonso José Lavarda  
**VICE-PRESIDENTE**



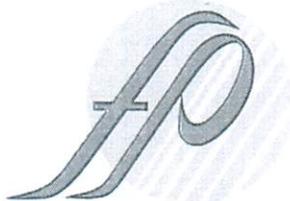
Enizete Soares Zorzan Velilha  
**MEMBRO**



Ilma Chagas Couto  
**MEMBRO**



João Batista da Silva  
**MEMBRO**



FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO-MS

Conselho Fiscal

- PARECER Nº 05/2018

BALANCETE DE MARÇO/2018

*I – Exposição da Matéria*

O Conselho Fiscal do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo-MS, nomeado pelo Decreto Municipal nº 3.769/2016, no uso de suas atribuições legais, reuniu-se nesta data, com a totalidade de seus membros titulares, para examinar e emitir parecer versando sobre o **Balancete Mensal do Fundo**, em observância à legislação aplicável em vigor, especialmente no que concerne aos preceitos consignados no artigo 33 da Lei Complementar Municipal nº 038, de 29 de junho de 2005.

*II - CONCLUSÃO*

Após proceder aos devidos exames e verificações do Balancete Mensal do **Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo - MS**, concernente ao período de **Março de 2018**, e considerando o que consta das demonstrações contábeis que dele são partes integrantes, resolveu este Conselho Fiscal emitir parecer favorável à sua aprovação.



**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO-MS**

**Conselho Fiscal**

Mundo Novo - MS, 17 de Abril de 2018



**Volney Gonçalves Tibes  
PRESIDENTE**



**Alfonso José Lavarda  
VICE-PRESIDENTE**

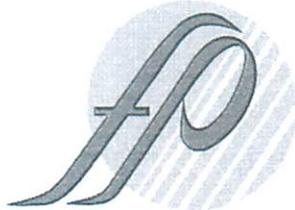


**Enizete Soares Zorzan Velilha  
MEMBRO**



**Ilma Chagas Couto  
MEMBRO**

**João Batista da Silva  
MEMBRO**



FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO-MS

Conselho Fiscal

- PARECER Nº 06/2018

BALANCETE DE ABRIL/2018

*I – Exposição da Matéria*

O Conselho Fiscal do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo-MS, nomeado pelo Decreto Municipal nº 3.769/2016, no uso de suas atribuições legais, reuniu-se nesta data, com a totalidade de seus membros titulares, para examinar e emitir parecer versando sobre o **Balancete Mensal do Fundo**, em observância à legislação aplicável em vigor, especialmente no que concerne aos preceitos consignados no artigo 33 da Lei Complementar Municipal nº 038, de 29 de junho de 2005.

*II - CONCLUSÃO*

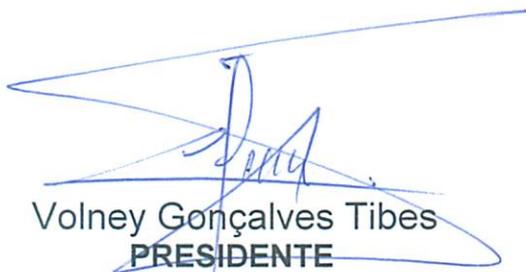
Após proceder aos devidos exames e verificações do Balancete Mensal do **Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo - MS**, concernente ao período de **Abril de 2018**, e considerando o que consta das demonstrações contábeis que dele são partes integrantes, resolveu este Conselho Fiscal emitir parecer favorável à sua aprovação.



**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO-MS**

**Conselho Fiscal**

Mundo Novo - MS, 14 de Maio de 2018



**Volney Gonçalves Tibes  
PRESIDENTE**



**Alfonso José Lavarda  
VICE-PRESIDENTE**



**Enizete Soares Zorzan Velilha  
MEMBRO**



**Ilma Chagas Couto  
MEMBRO**

**João Batista da Silva  
MEMBRO**



**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO-MS**

Conselho Fiscal

**- PARECER Nº 07/2018**

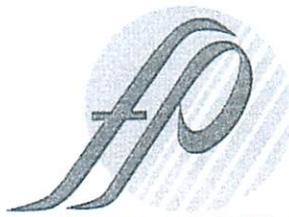
**BALANCETE DE MAIO/2018**

***I – Exposição da Matéria***

O Conselho Fiscal do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo-MS, nomeado pelo Decreto Municipal nº 3.769/2016, no uso de suas atribuições legais, reuniu-se nesta data, com a totalidade de seus membros titulares, para examinar e emitir parecer versando sobre o **Balancete Mensal do Fundo**, em observância à legislação aplicável em vigor, especialmente no que concerne aos preceitos consignados no artigo 33 da Lei Complementar Municipal nº 038, de 29 de junho de 2005.

***II - CONCLUSÃO***

Após proceder aos devidos exames e verificações do Balancete Mensal do **Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo - MS**, concernente ao período de **Maio de 2018**, e considerando o que consta das demonstrações contábeis que dele são partes integrantes, resolveu este Conselho Fiscal emitir parecer favorável à sua aprovação.



**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO-MS**

**Conselho Fiscal**

Mundo Novo - MS, 26 de Junho de 2018

**Volney Gonçalves Tibes  
PRESIDENTE**

**Alfonso José Lavarda  
VICE-PRESIDENTE**

**Enizete Soares Zorzan Velilha  
MEMBRO**

**Ilma Chagas Couto  
MEMBRO**

**João Batista da Silva  
MEMBRO**



FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO-MS

Conselho Fiscal

- PARECER Nº 08/2018

BALANCETE DE JUNHO/2018

*I – Exposição da Matéria*

O Conselho Fiscal do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo-MS, nomeado pelo Decreto Municipal nº 3.769/2016, no uso de suas atribuições legais, reuniu-se nesta data, com a totalidade de seus membros titulares, para examinar e emitir parecer versando sobre o **Balancete Mensal do Fundo**, em observância à legislação aplicável em vigor, especialmente no que concerne aos preceitos consignados no artigo 33 da Lei Complementar Municipal nº 038, de 29 de junho de 2005.

*II - CONCLUSÃO*

Após proceder aos devidos exames e verificações do Balancete Mensal do **Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo - MS**, concernente ao período de **Junho de 2018**, e considerando o que consta das demonstrações contábeis que dele são partes integrantes, resolveu este Conselho Fiscal emitir parecer favorável à sua aprovação.



**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO-MS**

**Conselho Fiscal**

Mundo Novo - MS, 24 de Julho de 2018

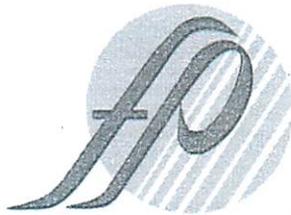
**Volney Gonçalves Tibes  
PRESIDENTE**

**Alfonso José Lavarda  
VICE-PRESIDENTE**

**Enizete Soares Zorzan Velilha  
MEMBRO**

**Ilma Chagas Couto  
MEMBRO**

**João Batista da Silva  
MEMBRO**



**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO-MS**

**Conselho Fiscal**

**- PARECER Nº 09/2018**

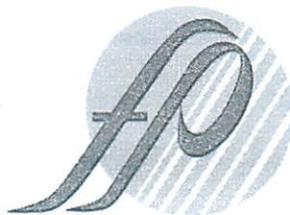
**BALANCETE DE JULHO/2018**

***I – Exposição da Matéria***

O Conselho Fiscal do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo-MS, nomeado pelo Decreto Municipal nº 3.769/2016, no uso de suas atribuições legais, reuniu-se nesta data, com a totalidade de seus membros titulares, para examinar e emitir parecer versando sobre o **Balancete Mensal do Fundo**, em observância à legislação aplicável em vigor, especialmente no que concerne aos preceitos consignados no artigo 33 da Lei Complementar Municipal nº 038, de 29 de junho de 2005.

***II - CONCLUSÃO***

Após proceder aos devidos exames e verificações do Balancete Mensal do **Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo - MS**, concernente ao período de **Julho de 2018**, e considerando o que consta das demonstrações contábeis que dele são partes integrantes, resolveu este Conselho Fiscal emitir parecer favorável à sua aprovação.



**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO-MS**

**Conselho Fiscal**

---

Mundo Novo - MS, 21 de Agosto de 2018

**Volney Gonçalves Tibes  
PRESIDENTE**

**Alfonso José Lavarda  
VICE-PRESIDENTE**

**Enizete Soares Zorzan Velilha  
MEMBRO**

**Ilma Chagas Couto  
MEMBRO**

**João Batista da Silva  
MEMBRO**



FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO-MS

Conselho Fiscal

- PARECER Nº 10/2018

BALANCETE DE AGOSTO/2018

*I – Exposição da Matéria*

O Conselho Fiscal do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo-MS, nomeado pelo Decreto Municipal nº 3.769/2016, no uso de suas atribuições legais, reuniu-se nesta data, com a totalidade de seus membros titulares, para examinar e emitir parecer versando sobre o **Balancete Mensal do Fundo**, em observância à legislação aplicável em vigor, especialmente no que concerne aos preceitos consignados no artigo 33 da Lei Complementar Municipal nº 038, de 29 de junho de 2005.

*II - CONCLUSÃO*

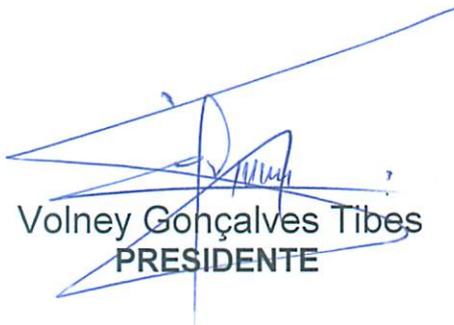
Após proceder aos devidos exames e verificações do Balancete Mensal do **Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo - MS**, concernente ao período de **agosto de 2018**, e considerando o que consta das demonstrações contábeis que dele são partes integrantes, resolveu este Conselho Fiscal emitir parecer favorável à sua aprovação.



**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO-MS**

**Conselho Fiscal**

Mundo Novo - MS, 21 de Setembro de 2018



**Volney Gonçalves Tibes  
PRESIDENTE**



**Alfonso José Lavarda  
VICE-PRESIDENTE**

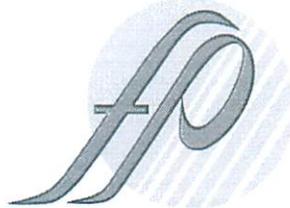


**Enizete Soares Zorzan Velilha  
MEMBRO**



**Ilma Chagas Couto  
MEMBRO**

**João Batista da Silva  
MEMBRO**



FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO-MS

Conselho Fiscal

- PARECER Nº 11/2018

BALANCETE DE SETEMBRO/2018

*I – Exposição da Matéria*

O Conselho Fiscal do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo-MS, nomeado pelo Decreto Municipal nº 3.769/2016, no uso de suas atribuições legais, reuniu-se nesta data, com a totalidade de seus membros titulares, para examinar e emitir parecer versando sobre o **Balancete Mensal do Fundo**, em observância à legislação aplicável em vigor, especialmente no que concerne aos preceitos consignados no artigo 33 da Lei Complementar Municipal nº 038, de 29 de junho de 2005.

*II - CONCLUSÃO*

Após proceder aos devidos exames e verificações do Balancete Mensal do **Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo - MS**, concernente ao período de **setembro de 2018**, e considerando o que consta das demonstrações contábeis que dele são partes integrantes, resolveu este Conselho Fiscal emitir parecer favorável à sua aprovação.



**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO-MS**

**Conselho Fiscal**

Mundo Novo - MS, 23 de Outubro de 2018



**Volney Gonçalves Tibes**  
**PRESIDENTE**



**Alfonso José Lavarda**  
**VICE-PRESIDENTE**



**Enizete Soares Zorzan Velilha**  
**MEMBRO**



**Ilma Chagas Couto**  
**MEMBRO**

**João Batista da Silva**  
**MEMBRO**



FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO-MS

Conselho Fiscal

- PARECER Nº 12/2018

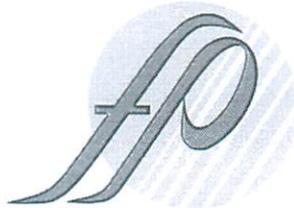
BALANCETE DE OUTUBRO/2018

*I – Exposição da Matéria*

O Conselho Fiscal do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo-MS, nomeado pelo Decreto Municipal nº 3.769/2016, no uso de suas atribuições legais, reuniu-se nesta data, com a totalidade de seus membros titulares, para examinar e emitir parecer versando sobre o **Balancete Mensal do Fundo**, em observância à legislação aplicável em vigor, especialmente no que concerne aos preceitos consignados no artigo 33 da Lei Complementar Municipal nº 038, de 29 de junho de 2005.

*II - CONCLUSÃO*

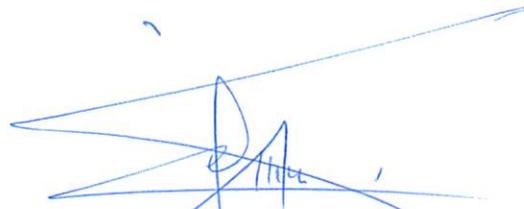
Após proceder aos devidos exames e verificações do Balancete Mensal do **Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo - MS**, concernente ao período de **outubro de 2018**, e considerando o que consta das demonstrações contábeis que dele são partes integrantes, resolveu este Conselho Fiscal emitir parecer favorável à sua aprovação.



**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO-MS**

**Conselho Fiscal**

Mundo Novo - MS, 20 de novembro de 2018



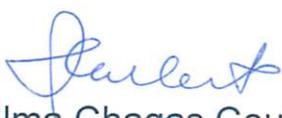
**Volney Gonçalves Tibes**  
**PRESIDENTE**



**Alfonso José Lavarda**  
**VICE-PRESIDENTE**

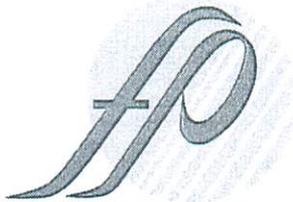


**Enizete Soares Zorzan Velilha**  
**MEMBRO**



**Ilma Chagas Couto**  
**MEMBRO**

**João Batista da Silva**  
**MEMBRO**



FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO-MS

Conselho Fiscal

- PARECER Nº 13/2018

BALANCETE DE NOVEMBRO/2018

*I – Exposição da Matéria*

O Conselho Fiscal do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo-MS, nomeado pelo Decreto Municipal nº 3.769/2016, no uso de suas atribuições legais, reuniu-se nesta data, com a totalidade de seus membros titulares, para examinar e emitir parecer versando sobre o **Balancete Mensal do Fundo**, em observância à legislação aplicável em vigor, especialmente no que concerne aos preceitos consignados no artigo 33 da Lei Complementar Municipal nº 038, de 29 de junho de 2005.

*II - CONCLUSÃO*

Após proceder aos devidos exames e verificações do Balancete Mensal do **Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo - MS**, concernente ao período de **novembro de 2018**, e considerando o que consta das demonstrações contábeis que dele são partes integrantes, resolveu este Conselho Fiscal emitir parecer favorável à sua aprovação.



**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO-MS**

**Conselho Fiscal**

Mundo Novo - MS, 18 de dezembro de 2018



**Volney Gonçalves Tibes  
PRESIDENTE**



**Alfonso José Lavarda  
VICE-PRESIDENTE**

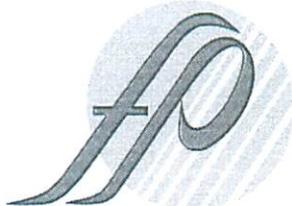


**Enizete Soares Zorzan Velilha  
MEMBRO**



**Ilma Chagas Couto  
MEMBRO**

**João Batista da Silva  
MEMBRO**



**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO-MS**

Conselho Fiscal

**- PARECER Nº 01/2019**

**BALANCETE DE DEZEMBRO/2018**

***I – Exposição da Matéria***

O Conselho Fiscal do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo-MS, nomeado pelo Decreto Municipal nº 3.769/2016, no uso de suas atribuições legais, reuniu-se nesta data, com a totalidade de seus membros titulares, para examinar e emitir parecer versando sobre o **Balancete Mensal do Fundo**, em observância à legislação aplicável em vigor, especialmente no que concerne aos preceitos consignados no artigo 33 da Lei Complementar Municipal nº 038, de 29 de junho de 2005.

***II - CONCLUSÃO***

Após proceder aos devidos exames e verificações do Balancete Mensal do **Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo - MS**, concernente ao período de **dezembro de 2018**, e considerando o que consta das demonstrações contábeis que dele são partes integrantes, resolveu este Conselho Fiscal emitir parecer favorável à sua aprovação.



**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO-MS**

**Conselho Fiscal**

Mundo Novo - MS, 16 de Janeiro de 2019

  
**Volney Gonçalves Tibes**  
**PRESIDENTE**

  
**Alfonso José Lavarda**  
**VICE-PRESIDENTE**

  
**Enizete Soares Zorzan Velilha**  
**MEMBRO**

  
**Ilma Chagas Couto**  
**MEMBRO**

**João Batista da Silva**  
**MEMBRO**